



# Município de Sorocaba



10 de janeiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.147

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEGOV

Secretaria de Governo

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda

### SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 002/2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 - Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
0786/20	C. VIEIRA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	28.200.060/0001-39	0786-D2
0803/20	AMARAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (ME)	18.510.410/0001-48	0803-D2
1072/21	BRUNO CARLOS FERRER	394.515.658-09	1072-D2
1152/21	P&PS COMERCIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA (ME)	23.557.364/0001-72	1152-D2
1160/21	SOUZA AFONSO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.359.381/0001-16	1160-D2

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE BONITO RODRIGUES**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP



PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

### Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 - CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

#### INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OPOR DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

☒ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME DECRETO:

**"ART.32 - A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO AUTUADO SERÁ AFERIDA PELA MÉDIA DE SUA RECEITA BRUTA, APURADA PREFERENCIALMENTE COM BASE NOS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO A MESMA SER ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA. §1º, A MÉDIA DA RECEITA MENSAL BRUTA ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, NO PRAZO DA DEFESA, A CONTAR DA CITAÇÃO DO AUTUADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, COMO EXEMPLOS:**  
- GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS (GIAS ENTRADA E SAÍDA)  
- DAREF SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Microempresas e de Pequeno Porte);  
OU QUAISQUER OUTROS QUE OS SUBSTITUAM POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL.

☒ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:  
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - SOROCABA,  
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: [rortega@sorocaba.sp.gov.br](mailto:rortega@sorocaba.sp.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

**OBS.:** Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC - [valor atualizado R\$ 799,25]

☒ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)  
☒ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

**OBS.:** APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

☒ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ["http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf\\_sod\\_portal/inicial.do?evento=montaMenu"](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu), NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas", SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

BALANCETE 12/2022

PERÍODO - DEZEMBRO/2022

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/2022	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 151.012,96			
30/12/2022	REND. APLIC. DEZ/2022			R\$ 1.492,84	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 151.012,96</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.492,84</b>	<b>R\$ 152.505,80</b>

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Rodrigo Silva Katsukawa

CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

### ATA do Comitê Gestor da BAMB

12ª Reunião do atual Conselho

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria da Fazenda, os membros do Comitê Gestor da BAMB, exceto os membros Tenessi Porcel dos Santos e Marcelo Duarte Regalado, devido encontrarem-se de férias, para a deliberação da apuração das metas tributárias do 3º quadrimestre de 2022, sendo que o valor total previsto foi de R\$ 320.790.719,44 e o valor total arrecadado no período foi de R\$ 339.283.414,43, resultando no superávit de R\$ 18.492.694,99, conforme a planilha de Apuração BAMB - Terceiro Quadrimestre de 2022 a ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

O Sr. Doingles Batista de Moraes, está substituindo interinamente o Sr. Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda e presidente do Comitê Gestor da BAMB.

Além da apuração do resultado, foi acordada uma próxima reunião para o estabelecimento das metas tributárias para os próximos quadrimestres de 2023.

Estando todos cientes e de acordo, lavra-se esta ata a ser assinada pelos participantes.

Doingles Batista de Moraes  
Presidente Interino

Magda Lourenson - Membro

Doingles Batista de Moraes - Membro

Juliana Ap. M. M. de Almeida - Membro

Renato Tezotto Bufo - Membro

Tenessi Porcel dos Santos - Membro

Marcos Sorilha Leme - Membro

Élida F. da Silva Assumpção - Membro

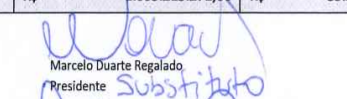

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-280 - Sorocaba - SP  
Fone: (15) 3238.2266

# SEFAZ


## Secretaria da Fazenda

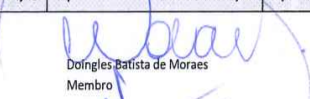

### APURAÇÃO BAMI - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Descrição da Receita	Previsão 2022	Terceiro Quadrimestre				Sub-total	Meta 3º Quadrimestre 2022	Diferença	%
		setembro	outubro	novembro	dezembro				
<b>IMPOSTOS</b>	R\$ 871.594.552,00	R\$ 76.733.021,50	R\$ 76.569.185,09	R\$ 75.866.711,19	R\$ 77.421.759,63	R\$ 306.590.677,41	R\$ 285.169.041,14	R\$ 21.421.636,27	107,51%
<b>IPTU</b>	R\$ 241.976.469,00	R\$ 15.728.466,28	R\$ 14.857.176,73	R\$ 14.467.427,68	R\$ 15.709.077,50	R\$ 60.762.148,19	R\$ 64.323.622,97	-R\$ 3.561.474,78	94,46%
Predial	R\$ 147.895.870,00	R\$ 9.752.205,36	R\$ 9.483.079,10	R\$ 9.184.785,91	R\$ 9.280.970,86	R\$ 37.701.041,23	R\$ 37.298.768,33	R\$ 402.272,90	101,08%
Territorial	R\$ 49.597.134,00	R\$ 3.311.865,29	R\$ 3.111.070,38	R\$ 2.979.501,76	R\$ 2.996.157,64	R\$ 12.398.595,07	R\$ 12.963.770,99	-R\$ 565.175,92	95,64%
Multas e juros de mora	R\$ 1.476.052,00	R\$ 238.834,78	R\$ 242.792,04	R\$ 238.605,30	R\$ 436.346,94	R\$ 1.156.579,06	R\$ 801.938,59	R\$ 354.640,47	144,22%
Dívida ativa	R\$ 32.823.277,00	R\$ 1.827.377,44	R\$ 1.496.231,25	R\$ 1.509.734,24	R\$ 2.232.809,27	R\$ 7.066.152,20	R\$ 10.219.182,30	-R\$ 3.153.030,10	69,15%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 10.184.136,00	R\$ 598.183,41	R\$ 524.003,96	R\$ 554.800,47	R\$ 762.792,79	R\$ 2.439.780,63	R\$ 3.039.962,75	-R\$ 600.182,12	80,26%
<b>ITBI</b>	R\$ 92.549.288,00	R\$ 7.673.392,63	R\$ 8.250.850,12	R\$ 7.492.511,54	R\$ 9.233.437,41	R\$ 32.650.191,70	R\$ 35.003.794,33	-R\$ 2.353.602,63	93,28%
Principal	R\$ 92.003.545,00	R\$ 7.530.452,98	R\$ 8.084.964,06	R\$ 7.385.930,45	R\$ 9.136.395,44	R\$ 32.137.742,93	R\$ 34.792.881,60	-R\$ 2.655.138,67	92,37%
Multas e juros de mora	R\$ 125.557,00	R\$ 54.494,02	R\$ 3.983,26	R\$ 4.713,79	R\$ 14.682,91	R\$ 77.873,98	R\$ 46.953,74	R\$ 30.920,24	165,85%
Dívida ativa	R\$ 231.648,00	R\$ 49.288,12	R\$ 95.540,96	R\$ 58.012,36	R\$ 45.076,76	R\$ 247.918,20	R\$ 94.518,26	R\$ 153.399,94	262,30%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 188.538,00	R\$ 39.157,51	R\$ 66.361,84	R\$ 43.854,94	R\$ 37.282,30	R\$ 186.656,59	R\$ 69.440,74	R\$ 117.215,85	268,80%
<b>ISSQN</b>	R\$ 537.068.795,00	R\$ 53.331.162,59	R\$ 53.461.158,24	R\$ 53.906.771,97	R\$ 52.479.244,72	R\$ 213.178.337,52	R\$ 185.841.623,83	R\$ 27.336.713,69	114,71%
Principal	R\$ 521.911.537,00	R\$ 52.033.701,97	R\$ 50.845.789,82	R\$ 52.716.882,18	R\$ 51.170.448,35	R\$ 206.766.822,32	R\$ 180.082.263,98	R\$ 26.684.558,34	114,82%
Multas e juros de mora	R\$ 3.596.854,00	R\$ 285.116,25	R\$ 279.725,61	R\$ 371.624,80	R\$ 428.541,08	R\$ 1.365.007,74	R\$ 1.215.559,10	R\$ 149.448,64	112,29%
Dívida ativa	R\$ 8.412.990,00	R\$ 727.286,55	R\$ 1.553.275,70	R\$ 555.687,54	R\$ 597.251,20	R\$ 3.433.500,99	R\$ 3.395.876,40	R\$ 37.624,59	101,11%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 3.147.414,00	R\$ 285.057,82	R\$ 782.367,11	R\$ 262.577,45	R\$ 283.004,09	R\$ 1.613.006,47	R\$ 1.147.924,35	R\$ 465.082,12	140,52%
<b>TAXAS</b>	R\$ 137.624.719,00	R\$ 8.652.860,58	R\$ 8.255.584,01	R\$ 8.125.525,10	R\$ 7.658.767,33	R\$ 32.692.737,02	R\$ 35.621.678,31	-R\$ 2.928.941,29	91,78%
<b>Taxa de funcionamento</b>	R\$ 39.242.362,00	R\$ 2.377.479,24	R\$ 2.160.232,27	R\$ 2.339.630,99	R\$ 1.513.213,55	R\$ 8.390.556,05	R\$ 9.363.510,77	-R\$ 972.954,72	89,61%
Principal	R\$ 30.182.404,00	R\$ 1.718.239,76	R\$ 1.609.588,52	R\$ 1.726.627,32	R\$ 989.042,60	R\$ 6.043.498,20	R\$ 6.311.155,16	-R\$ 267.656,96	95,76%
Multas e juros de mora	R\$ 493.141,00	R\$ 48.442,75	R\$ 44.647,24	R\$ 45.693,96	R\$ 83.217,47	R\$ 222.001,42	R\$ 233.280,80	-R\$ 11.279,38	95,16%
Dívida ativa	R\$ 6.462.428,00	R\$ 456.369,97	R\$ 361.161,85	R\$ 424.417,04	R\$ 318.439,49	R\$ 1.560.388,35	R\$ 2.151.409,23	-R\$ 591.020,88	72,53%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 2.104.389,00	R\$ 154.426,76	R\$ 144.834,66	R\$ 142.892,67	R\$ 122.513,99	R\$ 564.668,08	R\$ 667.665,58	-R\$ 102.997,50	84,57%
<b>Taxa de remoção de lixo</b>	R\$ 98.382.357,00	R\$ 6.275.381,34	R\$ 6.095.351,74	R\$ 5.785.894,11	R\$ 6.145.553,78	R\$ 24.302.180,97	R\$ 26.258.167,53	-R\$ 1.955.986,56	92,55%
Principal	R\$ 82.141.462,00	R\$ 5.258.539,76	R\$ 5.122.474,97	R\$ 4.883.785,51	R\$ 4.991.003,06	R\$ 20.255.803,30	R\$ 21.147.372,30	-R\$ 891.569,00	95,78%
Multas e juros de mora	R\$ 539.373,00	R\$ 66.696,19	R\$ 73.173,23	R\$ 69.661,25	R\$ 150.401,45	R\$ 359.932,12	R\$ 276.802,29	R\$ 83.129,83	130,03%
Dívida ativa	R\$ 11.706.507,00	R\$ 689.354,10	R\$ 639.836,42	R\$ 589.846,34	R\$ 706.824,20	R\$ 2.625.861,06	R\$ 3.580.510,18	-R\$ 954.649,12	73,34%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 3.995.015,00	R\$ 260.791,29	R\$ 259.867,12	R\$ 242.601,01	R\$ 297.325,07	R\$ 1.060.584,49	R\$ 1.253.482,76	-R\$ 192.898,27	84,61%
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.009.219.271,00	R\$ 85.385.882,08	R\$ 84.824.769,10	R\$ 83.992.236,29	R\$ 85.080.526,96	R\$ 339.283.414,43	R\$ 320.790.719,44	R\$ 18.492.694,99	105,76%

  
 Marcelo Duarte Regalado  
 Presidente Substituto  
  
 Juliana Ap. M. M. Pais de Almeida  
 Membro

  
 Magda Lourenson  
 Membro  
  
 Marcos Sorilha Leme  
 Membro

Tenessi Porcel dos Santos  
 Membro  
  
 Érika Francisca da Silva Assumpção  
 Membro

  
 Douglas Batista de Moraes  
 Membro  
  
 Renato Teófilo Bufo  
 Membro

Preparado por Renato T. Bufo e Érika F. S. Assumpção

10/01/2023

## EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041  
1º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Rosângela Percini

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeu Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal****EDITAL DLCA nº 02/2023**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
25160/2019	Geratriz Construtora e Incorporadora LTDA	Rua Projetada (ligação entre as ruas Benedito Camargo e Lituânia)	Jarim Guadaluja	50/2019
22435/2021	Sorocaba Office Tower - Empreendimentos	Avenida General Osório, 930	Vila Carvalho	280/2021

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**EDITAL SLIA nº 02/2023**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-SLIA
21220/2015	João Roberto de Souza	Rua Doutor Afonso Pereira do Prado, 85	Maria Antônia Prado	005/2016
37494/2018	Christiane Regina Valente Villar	Rua Santos de Oliveira, 342	Central Parque	171/2020
123/2018	Gilmar dos Santos Costa	Rua Péricles Pilar, 69	Vila Hortência	057/2018
18601/2010	Joceli Erica Ferreira	Rua Christovam Peres, 109	Parque das Laranjeiras	162/2022
31287/2021	Dayani Ferreira Silva Bossolo	Avenida Adonias Cepellos, 200	Residencial Tivoli Park	334/2022
1715/2015	Jair Fogaça de Almeida	Rua Julio de Mesquita Filho, 89	Jardim dos Estados	136/2015
22641/2020	Aline Sayuri Furuya Shiga	Rua Edmundo Roiz, s/n, quadra D1, lote 01/A2	Parque Reserva Fazenda Imperial	11/2023

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023

Seção de Licenciamento Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

**Comunicado**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, informa o cancelamento da reunião ordinária do dia 11/01/2023.

Sem mais,

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2023.

Luís Carlos da Silva

Vice-Presidente em Exercício

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630  
Telefone: (15) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98  
Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

**URBES****Trânsito e Transporte****PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/22****PROCESSO CPL nº 1515/22**

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTA RESINA ACRILICA À BASE DE SOLVENTE E SOLVENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e em cumprimento ao artigo 298 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, mediante o valor total de R\$ 289.500,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) para o LOTE 1 e o valor total de R\$ 868.500,00 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) para o LOTE 2.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

Sergio David Rosumek Barreto  
Diretor Presidenteda Urbes

**SECID****Secretaria da Cidadania****DECLARAÇÃO**

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere o registro da Organização abaixo assinalada:

- Instituto Alicerce, CNPJ: 34.521.488/0001-14.

Registro CMDCA Nº 207, P 02, validade de 01 ano a contar de 29/11/2022.

Sorocaba, 19 de Dezembro de 2022.

Comissão de Registros.

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: Marilen Lima de Carvalho

P.A.: 3066/2022

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

REF. ENDEREÇO: Rua Prof. Nelson Guedes, 321 – Vila S. Domingos - Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para apresentação de documentos

**SES****Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21455/2022

Marcelo Ferreira Marchetti

Atividade odontológica

Rua Sete de Setembro, 37 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18461

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 4117

Termo Nº 3605 - LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Desinterdição de Estabelecimento

2-Processo nº. 22763/2022

Viação Cometa SA

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES 04/2022 (P.A. 28334/2022)

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO e ESCLARECIMENTOS

Avenida General Carneiro, 2140 - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11478  
 Recurso - INDEFERIDO  
 3-Processo nº. 24918/2022  
 R.R. Savini Paes Sorocaba Ltda  
 Fabricação de produtos de panificação industrial  
 Rua Francisco de Oliveira Abreu, 244 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11494  
 Recurso - INDEFERIDO  
 4-Processo nº. 25404/2022  
 IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda  
 Laboratórios clínicos  
 Rua Sir Alexander Fleming, 260, Jardim Emília, Sorocaba-SP  
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11494  
 Recurso - DEFERIDO  
 5-Processo nº. 27447/2022  
 Institut Renove Clínica Odontológica & Treinamentos Ltda  
 Atividade odontológica  
 Rua Esmeraldo Tarquínio, 77 - 3º andar, sala 34 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
 Auto de Infração nº 18490  
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11521  
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Em 10/01/23  
 Ilamárzia Norbutas  
 Chefe da Seção de Apoio Operacional  
 Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Considerando o protocolo de impugnação por parte da ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ: 50.807.833/0001-37, no dia 28/12/2022, cumpre informar quanto aos itens impugnados que:

#### 1. Da prova de regularidade com a Fazenda Estadual

R: Trata-se de exigência legal do inciso III, do art. 29 da Lei Federal 8.666/1993, não havendo como o município suprimir a exigência. INDEFERIDO.

#### 2. Da exigência dos índices econômicos

R: Os índices adotados têm a função de verificar exatamente o grau de liquidez e endividamento das proponentes, e se as mesmas possuem condição de executar o objeto. Atualmente em nenhum Edital houve inabilitação em virtude do índice praticado no município, e as atuais executoras do objeto e de objetos semelhantes cumprem o requisito, o que demonstra a razoabilidade do mesmo e que não gera a exclusão de licitantes, mas sim preserva o interesse do município em firmar convênios com proponentes de razoável saúde financeira. INDEFERIDO.

#### 3. Na planilha de composição de custos, não há previsão do calculo de 1/12 avós inerentes as férias e reflexos nos encargos;

R: A alegação não procede visto que consta sim no Anexo V uma coluna na planilha indicando justamente a provisão de 1/12 de férias e seus reflexos em FGTS. IMPROCEDENTE.

#### 4. Ademais, na planilha de composição, não está sendo considerado os encargos com: INSS patronal, além do SALÁRIO EDUCAÇÃO 2,5%, SESC 1,5%, INCRA 0,20%, SEBRAE 0,60%, SENAC 1%, e seus reflexos.

R: Verificou-se que havia previsão de 3% para os referidos encargos, mas em análise ao Anexo III da Instrução Normativa 2110/2022 da RFB foi aferido que o correto é o custo de 5,8%. Motivo pelo qual foi corrigido o Anexo V deste Edital. PROCEDENTE.

#### 5. Na planilha do Município, o Adicional Noturno está com percentual de 20%, no entanto, conforme a convenção da categoria, o Adicional será aplicado sobre 35% sobre a hora normal;

R: Verificou-se que havia previsão de 20% para os referidos encargos, mas em análise a convenção coletiva do SINSAUDE com o SINDHOSP foi aferido que o correto é o custo de 45%. Motivo pelo qual foi corrigido o Anexo V deste Edital. PROCEDENTE.

#### 6. Na planilha, esta prevendo o fornecimento de combustível, mas não contempla os custos com locação de veículos;

R: Verificou-se que não havia previsão do referido custo. Motivo pelo qual foi corrigido o Anexo V deste Edital. PROCEDENTE.

#### 7. Ademais, não há previsão de custos com materiais de manutenção e, tão pouco, os serviços;

R: A alegação não procede visto que consta sim no Anexo V a previsão de despesa denominada de "Manutenções Ordinárias". IMPROCEDENTE.

#### 8. Não contempla a previsão de despesas com materiais de limpeza e higiene, estando omissos se esses itens serão fornecidos pela entidade ou Município

R: A alegação não procede visto que consta sim no Anexo V a previsão de tais despesas, então alocadas no item denominado de "Materiais de Consumo/descartáveis/escritório". IMPROCEDENTE.

#### Ante ao exposto, resta Deferido parcialmente o pedido de impugnação, motivo pelo qual república-se neste ato o Edital SES 04/2022 revisado, com devolução de todos os prazos e retificação do anexo V.

Quanto aos Esclarecimentos apresentados pelo Sr. Wesley Cesar Sabino Braga e pela Associação Plural, solicita-se que analisem o edital ora republicado e caso persistam eventuais dúvidas poderão se manifestar no prazo previsto em edital.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias  
 Secretário da Saúde

Jefferson Sergio Calixto  
 Coord. Adm. Convênios - SES



Secretaria da Saúde



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA SAÚDE – SES

### REPUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – SES

PARA CONVENIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DUAS UNIDADES DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, EM DOIS LOTES:

LOTE 01: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III, DENOMINADO DE “ALEGRIA DE VIVER”, COMPONENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DE SOROCABA, PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS PRIORITARIAMENTE SEVEROS E PERSISTENTES; E

LOTE 02: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD III, DENOMINADO DE “RODA VIVA”, COMPONENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DE SOROCABA, PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS E PERSISTENTES DECORRENTES DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E/OU OUTRAS DROGAS.

SOROCABA/SP

2022

Edital completo: <https://bit.ly/3GSJgX4>



Secretaria da Saúde

ANEXO V – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO (RETIFICADO)

CAPS III

ESTIMATIVA DE CUSTO – CAPS III		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos + Benefícios + Encargos	R\$ 283.794,48	R\$ 3.405.533,76
Despesas Operacionais	R\$ 84.701,75	R\$ 1.016.421,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 368.496,23</b>	<b>R\$ 4.421.954,76</b>
TOTAL COM RESERVA DE SEGURANÇA PARA IMPREVISTOS (10%)	R\$ 405.345,85	R\$ 4.864.150,24
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 85.234,13</b>	
INVESTIMENTOS COM RESERVA DE SEGURANÇA (10%)	R\$ 93.757,54	

PROFISSIONAL	SALÁRIO	PIS 1%/Mês	PIS 1%/Ano	Contribuição Patronal Sindical 12% Ano
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.433,39	R\$ 82,16	R\$ 985,97	R\$ 824,01
PSICOLOGO (30h)	R\$ 3.503,69	R\$ 167,45	R\$ 2.009,44	R\$ 1.681,77
AUX.TEC. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.743,00	R\$ 44,60	R\$ 535,20	R\$ 418,32
GERENTE	R\$ 5.982,15	R\$ 69,40	R\$ 832,82	R\$ 717,86
ENFERMEIRO	R\$ 4.750,00	R\$ 167,13	R\$ 2.005,60	R\$ 1.710,00
ENFERMEIRO NOT	R\$ 4.750,00	R\$ 208,69	R\$ 2.504,32	R\$ 1.710,00
ENFERMEIRO RT	R\$ 6.333,33	R\$ 73,30	R\$ 879,64	R\$ 760,00
FARMACÊUTICO	R\$ 2.930,00	R\$ 35,49	R\$ 425,87	R\$ 351,60
AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.331,75	R\$ 35,46	R\$ 425,53	R\$ 319,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.490,79	R\$ 125,16	R\$ 1.501,92	R\$ 1.256,68
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 2.750,24	R\$ 33,49	R\$ 401,90	R\$ 330,03
ARTESÃO	R\$ 1.320,00	R\$ 17,60	R\$ 211,20	R\$ 158,40
RECEPCIONISTA	R\$ 1.590,67	R\$ 41,21	R\$ 494,58	R\$ 381,76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 3.325,00	R\$ 159,51	R\$ 1.914,13	R\$ 1.596,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	R\$ 3.325,00	R\$ 198,30	R\$ 2.379,61	R\$ 1.596,00
AUX. DE LIMPEZA	R\$ 1.414,67	R\$ 37,30	R\$ 447,64	R\$ 339,52
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.414,67	R\$ 37,30	R\$ 447,64	R\$ 339,52
PSIQUIATRA RT (PMS) hr	R\$ 115,34	R\$ 112,78	R\$ 1.353,33	R\$ 1.217,99
PSIQUIATRA (PMS) hr	R\$ 91,54	R\$ 268,52	R\$ 3.222,21	R\$ 2.899,99

JOVEM APRENDIZ – JORNADA 06H/DIA (22 DIA/MES)				
QTD	VALOR/MÊS	VL TRANSP	VALOR Mês	VALOR ANUA
	R\$ 2,00	R\$ 1.320,00	R\$ 519,20	R\$ 1.839,20
				R\$ 22.070,40

PROFISSIONAL	SALÁRIO	ADIC NOT 45%	INSALUB. 20%	SALARIO+ADC NOT+INSAL.	1/3 FERIAS (1/12)	13º(1/12)	8% FGTS	8% FGTS (férias+13º)	Prov. 40% FGTS	PREV PATRONAL 20%+2% risco atividade	FPA S 5,8%	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	Qtd	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.433,39		R\$ 264,00	R\$ 3.697,39	R\$ 102,71	R\$ 308,12	R\$ 295,79	R\$ 32,87	R\$ 131,46	R\$ 813,43	R\$ 214,45	R\$ 5.596,21	R\$ 67.154,52	2	R\$ 134.309,05
PSICOLOGO (30h)	R\$ 3.503,69		R\$ 264,00	R\$ 3.767,69	R\$ 104,66	R\$ 313,97	R\$ 301,42	R\$ 33,49	R\$ 133,96	R\$ 828,89	R\$ 218,53	R\$ 5.702,61	R\$ 68.431,36	4	R\$ 273.725,43
AUX.TEC. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.743,00		R\$ 264,00	R\$ 2.007,00	R\$ 55,75	R\$ 167,25	R\$ 160,56	R\$ 17,84	R\$ 71,36	R\$ 441,54	R\$ 116,41	R\$ 3.037,71	R\$ 36.452,47	2	R\$ 72.904,94
GERENTE	R\$ 5.982,15		R\$ 264,00	R\$ 6.246,15	R\$ 173,50	R\$ 520,51	R\$ 499,69	R\$ 55,52	R\$ 222,09	R\$ 1.374,15	R\$ 362,28	R\$ 9.453,89	R\$ 113.446,69	1	R\$ 113.446,69
ENFERMEIRO	R\$ 4.750,00		R\$ 264,00	R\$ 5.014,00	R\$ 139,28	R\$ 417,83	R\$ 401,12	R\$ 44,57	R\$ 178,28	R\$ 1.103,08	R\$ 290,81	R\$ 7.588,97	R\$ 91.067,61	3	R\$ 273.202,83
ENFERMEIRO NOT	R\$ 4.750,00	R\$ 1.246,80	R\$ 264,00	R\$ 6.260,80	R\$ 173,91	R\$ 521,73	R\$ 500,86	R\$ 55,65	R\$ 222,61	R\$ 1.377,38	R\$ 363,13	R\$ 9.476,07	R\$ 113.712,89	3	R\$ 341.138,67
ENFERMEIRO RT	R\$ 6.333,33		R\$ 264,00	R\$ 6.597,33	R\$ 183,26	R\$ 549,78	R\$ 527,79	R\$ 58,64	R\$ 234,57	R\$ 1.451,41	R\$ 382,65	R\$ 9.985,43	R\$ 119.825,17	1	R\$ 119.825,17
FARMACÊUTICO	R\$ 2.930,00		R\$ 264,00	R\$ 3.194,00	R\$ 88,72	R\$ 266,17	R\$ 255,52	R\$ 28,39	R\$ 113,56	R\$ 702,68	R\$ 185,25	R\$ 4.834,30	R\$ 58.011,56	1	R\$ 58.011,56
AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.331,75		R\$ 264,00	R\$ 1.595,75	R\$ 44,33	R\$ 132,98	R\$ 127,66	R\$ 14,18	R\$ 56,74	R\$ 351,07	R\$ 92,55	R\$ 2.415,26	R\$ 28.983,08	2	R\$ 57.966,15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.490,79		R\$ 264,00	R\$ 3.754,79	R\$ 104,30	R\$ 312,90	R\$ 300,38	R\$ 33,38	R\$ 133,50	R\$ 826,05	R\$ 217,78	R\$ 5.683,08	R\$ 68.197,00	3	R\$ 204.591,00
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 2.750,24		R\$ 264,00	R\$ 3.014,24	R\$ 83,73	R\$ 251,19	R\$ 241,14	R\$ 26,79	R\$ 107,17	R\$ 663,13	R\$ 174,83	R\$ 4.562,22	R\$ 54.746,64	1	R\$ 54.746,64
ARTESÃO	R\$ 1.320,00		R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 44,00	R\$ 132,00	R\$ 126,72	R\$ 14,08	R\$ 56,32	R\$ 348,48	R\$ 91,87	R\$ 2.397,47	R\$ 28.769,66	1	R\$ 28.769,66
RECEPCIONISTA	R\$ 1.590,67		R\$ 264,00	R\$ 1.854,67	R\$ 51,52	R\$ 154,56	R\$ 148,37	R\$ 16,49	R\$ 65,94	R\$ 408,03	R\$ 107,57	R\$ 2.807,14	R\$ 33.685,69	2	R\$ 67.371,38
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 3.325,00		R\$ 264,00	R\$ 3.589,00	R\$ 99,69	R\$ 299,08	R\$ 287,12	R\$ 31,90	R\$ 127,61	R\$ 789,58	R\$ 208,16	R\$ 5.432,15	R\$ 65.185,81	4	R\$ 260.743,24
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	R\$ 3.325,00	R\$ 872,76	R\$ 264,00	R\$ 4.461,76	R\$ 123,94	R\$ 371,81	R\$ 356,94	R\$ 39,66	R\$ 158,64	R\$ 981,59	R\$ 258,78	R\$ 6.753,13	R\$ 81.037,51	4	R\$ 324.150,03
AUX. DE LIMPEZA	R\$ 1.414,67		R\$ 264,00	R\$ 1.678,67	R\$ 46,63	R\$ 139,89	R\$ 134,29	R\$ 14,92	R\$ 59,69	R\$ 369,31	R\$ 97,36	R\$ 2.540,76	R\$ 30.489,06	2	R\$ 60.978,13
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.414,67		R\$ 264,00	R\$ 1.678,67	R\$ 46,63	R\$ 139,89	R\$ 134,29	R\$ 14,92	R\$ 59,69	R\$ 369,31	R\$ 97,36	R\$ 2.540,76	R\$ 30.489,06	2	R\$ 60.978,13
PSIQUIATRA RT (PMS) hr	R\$ 115,34			R\$ 115,34	R\$ 3,20	R\$ 9,61	R\$ 9,23	R\$ 1,03	R\$ 4,10	R\$ 25,37	R\$ 6,69	R\$ 174,57	R\$ 2.094,89	88	R\$ 184.350,25
PSIQUIATRA (PMS) hr	R\$ 91,54			R\$ 91,54	R\$ 2,54	R\$ 7,63	R\$ 7,32	R\$ 0,81	R\$ 3,25	R\$ 20,14	R\$ 5,31	R\$ 138,55	R\$ 1.662,61	264	R\$ 438.929,17

BENEFÍCIOS	Nº PROFISSIONAIS	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VALE TRANSPORTE (44 meses)	40	R\$ 259,60	R\$ 10.384,00	R\$ 124.608,00
CESTA BÁSICA (acordo coletivo sindhosp)	40	R\$ 181,52	R\$ 7.260,80	R\$ 87.129,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17.644,80</b>	<b>R\$ 211.737,60</b>

Descrição	investimento		
	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total
Armário aço c/ 12 vaos	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Armário alto fechado c/03 prateleiras	1	R\$ 551,89	R\$ 551,89
Armário baixo	1	R\$ 274,23	R\$ 274,23
Armário em aço c/04 prateleiras	3	R\$ 1.946,56	R\$ 5.839,68
Arquivo p/pasta suspensa c/ 04 gavet	2	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
Balcão alto em L c/02 gavetas	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Balcão reto alto c/ 01 gaveta	1	R\$ 666,76	R\$ 666,76
Cadeira Plástica	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
Cadeira secretária pé sky estofado	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
Cama Hospitalar Manual	6	R\$ 3.690,00	R\$ 22.140,00
Colchão hospitalar D33	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Estante aço 06 prateleiras	2	R\$ 384,90	R\$ 769,80
Extintor água	3	R\$ 171,99	R\$ 515,97
Extintor Pó químico	3	R\$ 142,73	R\$ 428,19
Fogão	1	R\$ 773,05	R\$ 773,05
Forno micro-ondas 127v	1	R\$ 526,55	R\$ 526,55
Gaveteiro volante/02 gavetas+01past	1	R\$ 434,09	R\$ 434,09
Lixeira com tampa	8	R\$ 36,76	R\$ 294,08
Luz de emergência	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
Mesa c/ 4 cadeiras quadrada granito	1	R\$ 1.244,86	R\$ 1.244,86
Mesa p/refeitório	2	R\$ 2.783,78	R\$ 5.567,56
Mesa reta c/02 gavetas	5	R\$ 382,80	R\$ 1.914,00
Mesa reunião semioval	1	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00
Nobreak backups 1200	6	R\$ 879,00	R\$ 5.274,00
PC Desktop completo c/ monitor/,mouse e teclado	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Purificador de água	3	R\$ 450,30	R\$ 1.350,90
Quadro aviso	6	R\$ 270,55	R\$ 1.623,30
Refrigerador	1	R\$ 2.123,50	R\$ 2.123,50
Switch 16 portas 10/100	1	R\$ 335,86	R\$ 335,86
Telefone	5	R\$ 65,17	R\$ 325,85
Travesseiro	6	R\$ 26,06	R\$ 156,36
Ventilador	3	R\$ 193,95	R\$ 581,85
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ 85.234,13</b>

<b>TOTAL ANUAL COM RH + Benefícios+PIS</b>	<b>R\$ 3.405.533,76</b>
<b>TOTAL MENSAL COM RH + Benefícios+PIS</b>	<b>R\$ 283.794,48</b>

DESPESAS	MÉDIA/MÊS	MÉDIA/ANO
Materiais Medicamentos (uso interno)	R\$ 2.232,25	R\$ 26.787,00
Medicamentos Entregues /dispensação P/ Pacientes	R\$ 38.594,16	R\$ 463.129,92
Materiais de Consumo/ descartáveis/ escritório	R\$ 3.768,19	R\$ 45.218,28
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Locação de Veículo	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
alimentação	R\$ 7.923,31	R\$ 95.079,72
Manutenções Ordinárias	R\$ 5.010,00	R\$ 60.120,00
Serviços Adm (contab, suporte ti)	R\$ 4.910,00	R\$ 58.920,00
Locação de Imóvel	R\$ 13.180,25	R\$ 158.163,00
controle de pragas e dedetização	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Telefonia/Internet	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00
Água e esgoto	R\$ 292,67	R\$ 3.512,04
Seguros/impostos	R\$ 476,75	R\$ 5.721,00
Energia Elétrica	R\$ 956,67	R\$ 11.480,04
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 84.701,75</b>	<b>R\$ 1.016.421,00</b>



Secretaria da Saúde

ANEXO V – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO (RETIFICADO)

CAPS AD III

ESTIMATIVA DE CUSTO – CAPS ADIII		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos + Benefícios + Encargos	R\$ 315.479,72	R\$ 3.785.756,66
Despesas Operacionais	R\$ 84.701,75	R\$ 1.016.421,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 400.181,47</b>	<b>R\$ 4.802.177,66</b>
<b>TOTAL COM RESERVA DE SEGURANÇA PARA IMPREVISTOS (10%)</b>	<b>R\$ 440.199,62</b>	<b>R\$ 5.282.395,42</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 93.666,25</b>	
<b>INVESTIMENTOS COM RESERVA DE SEGURANÇA (10%)</b>	<b>R\$ 103.032,88</b>	

PROFISSIONAL	SALÁRIO	PIS 1%/Mês	PIS 1%/Ano	Contribuição Patronal 12% Ano
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.433,39	R\$ 123,25	R\$ 1.478,96	R\$ 1.236,02
PSICOLOGO	R\$ 3.503,69	R\$ 167,45	R\$ 2.009,44	R\$ 1.681,77
AUX/TEC. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.743,00	R\$ 44,60	R\$ 535,20	R\$ 418,32
GERENTE	R\$ 5.982,15	R\$ 69,40	R\$ 832,82	R\$ 717,86
ENFERMEIRO	R\$ 4.750,00	R\$ 167,13	R\$ 2.005,60	R\$ 1.710,00
ENFERMEIRO NOT	R\$ 4.750,00	R\$ 208,69	R\$ 2.504,32	R\$ 1.710,00
ENFERMEIRO RT	R\$ 6.333,33	R\$ 73,30	R\$ 879,64	R\$ 760,00
FARMACÊUTICO	R\$ 2.930,00	R\$ 35,49	R\$ 425,87	R\$ 351,60
AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.331,75	R\$ 35,46	R\$ 425,53	R\$ 319,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.490,79	R\$ 125,16	R\$ 1.501,92	R\$ 1.256,68
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 2.750,24	R\$ 33,49	R\$ 401,90	R\$ 330,03
ARTESÃO	R\$ 1.320,00	R\$ 17,60	R\$ 211,20	R\$ 158,40
RECEPCIONISTA	R\$ 1.590,67	R\$ 41,21	R\$ 494,58	R\$ 381,76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 3.325,00	R\$ 239,27	R\$ 2.871,20	R\$ 2.394,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	R\$ 3.325,00	R\$ 347,03	R\$ 4.164,31	R\$ 2.793,00
AUX. DE LIMPEZA *	R\$ 1.414,67	R\$ 37,30	R\$ 447,64	R\$ 339,52
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS *	R\$ 1.414,67	R\$ 37,30	R\$ 447,64	R\$ 339,52
PSIQUIATRA RT	R\$ 115,34	R\$ 112,78	R\$ 1.353,33	R\$ 1.217,99
MEDICO (PSIQ/CLINICO)	R\$ 91,54	R\$ 268,52	R\$ 3.222,21	R\$ 2.899,99

JOVEM APRENDIZ – JORNADA 06H/DIA (22 DIA/MES)				
QTD	VALOR/MÊS	VL TRANSP	VALOR Mês	VALOR ANUA
	R\$ 2,00	R\$ 1.320,00	R\$ 519,20	R\$ 1.839,20
				R\$ 22.070,40

PROFISSIONAL	SALÁRIO	ADIC NOT45%	INSALUB. 20%	SALARIO+ADC NOT+INSAL.	1/3 FERIAS (1/12)	13º(1/12)	8% FGTS	8% FGTS (férias+13º)	Prov. 40% FGTS	PREV PATRONAL 20%+2% risco atividade	FPA S 5,8%	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	Qtd	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.433,39		R\$ 264,00	R\$ 3.697,39	R\$ 102,71	R\$ 308,12	R\$ 295,79	R\$ 32,87	R\$ 131,46	R\$ 813,43	R\$ 110,92	R\$ 5.492,68	R\$ 65.912,20	3	R\$ 197.736,60
PSICOLOGO	R\$ 3.503,69		R\$ 264,00	R\$ 3.767,69	R\$ 104,66	R\$ 313,97	R\$ 301,42	R\$ 33,49	R\$ 133,96	R\$ 828,89	R\$ 113,03	R\$ 5.597,12	R\$ 67.165,41	4	R\$ 268.661,65
AUX/TEC. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.743,00		R\$ 264,00	R\$ 2.007,00	R\$ 55,75	R\$ 167,25	R\$ 160,56	R\$ 17,84	R\$ 71,36	R\$ 441,54	R\$ 60,21	R\$ 2.981,51	R\$ 35.778,12	2	R\$ 71.556,24
GERENTE	R\$ 5.982,15		R\$ 264,00	R\$ 6.246,15	R\$ 173,50	R\$ 520,51	R\$ 499,69	R\$ 55,52	R\$ 222,09	R\$ 1.374,15	R\$ 187,38	R\$ 9.279,00	R\$ 111.347,99	1	R\$ 111.347,99
ENFERMEIRO	R\$ 4.750,00		R\$ 264,00	R\$ 5.014,00	R\$ 139,28	R\$ 417,83	R\$ 401,12	R\$ 44,57	R\$ 178,28	R\$ 1.103,08	R\$ 150,42	R\$ 7.448,58	R\$ 89.382,91	3	R\$ 268.148,72
ENFERMEIRO NOT	R\$ 4.750,00	R\$ 1.246,80	R\$ 264,00	R\$ 6.260,80	R\$ 173,91	R\$ 521,73	R\$ 500,86	R\$ 55,65	R\$ 222,61	R\$ 1.377,38	R\$ 187,82	R\$ 9.300,77	R\$ 111.609,26	3	R\$ 334.827,78
ENFERMEIRO RT	R\$ 6.333,33		R\$ 264,00	R\$ 6.597,33	R\$ 183,26	R\$ 549,78	R\$ 527,79	R\$ 58,64	R\$ 234,57	R\$ 1.451,41	R\$ 197,92	R\$ 9.800,71	R\$ 117.608,46	1	R\$ 117.608,46
FARMACÊUTICO	R\$ 2.930,00		R\$ 264,00	R\$ 3.194,00	R\$ 88,72	R\$ 266,17	R\$ 255,52	R\$ 28,39	R\$ 113,56	R\$ 702,68	R\$ 95,82	R\$ 4.744,86	R\$ 56.938,37	1	R\$ 56.938,37
AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.331,75		R\$ 264,00	R\$ 1.595,75	R\$ 44,33	R\$ 132,98	R\$ 127,66	R\$ 14,18	R\$ 56,74	R\$ 351,07	R\$ 47,87	R\$ 2.370,58	R\$ 28.446,90	2	R\$ 56.893,81
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.490,79		R\$ 264,00	R\$ 3.754,79	R\$ 104,30	R\$ 312,90	R\$ 300,38	R\$ 33,38	R\$ 133,50	R\$ 826,05	R\$ 112,64	R\$ 5.577,95	R\$ 66.935,39	3	R\$ 200.806,17
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 2.750,24		R\$ 264,00	R\$ 3.014,24	R\$ 83,73	R\$ 251,19	R\$ 241,14	R\$ 26,79	R\$ 107,17	R\$ 663,13	R\$ 90,43	R\$ 4.477,82	R\$ 53.733,85	1	R\$ 53.733,85
ARTESÃO	R\$ 1.320,00		R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 44,00	R\$ 132,00	R\$ 126,72	R\$ 14,08	R\$ 56,32	R\$ 348,48	R\$ 47,52	R\$ 2.353,12	R\$ 28.237,44	1	R\$ 28.237,44
RECEPCIONISTA	R\$ 1.590,67		R\$ 264,00	R\$ 1.854,67	R\$ 51,52	R\$ 154,56	R\$ 148,37	R\$ 16,49	R\$ 65,94	R\$ 408,03	R\$ 55,64	R\$ 2.755,21	R\$ 33.062,52	2	R\$ 66.125,05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 3.325,00		R\$ 264,00	R\$ 3.589,00	R\$ 99,69	R\$ 299,08	R\$ 287,12	R\$ 31,90	R\$ 127,61	R\$ 789,58	R\$ 107,67	R\$ 5.331,66	R\$ 63.979,91	6	R\$ 383.879,44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	R\$ 3.325,00	R\$ 872,76	R\$ 264,00	R\$ 4.461,76	R\$ 123,94	R\$ 371,81	R\$ 356,94	R\$ 39,66	R\$ 158,64	R\$ 981,59	R\$ 133,85	R\$ 6.628,20	R\$ 79.538,36	7	R\$ 556.768,49
AUX. DE LIMPEZA *	R\$ 1.414,67		R\$ 264,00	R\$ 1.678,67	R\$ 46,63	R\$ 139,89	R\$ 134,29	R\$ 14,92	R\$ 59,89	R\$ 369,31	R\$ 50,36	R\$ 2.493,75	R\$ 29.925,03	2	R\$ 59.850,06
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS *	R\$ 1.414,67		R\$ 264,00	R\$ 1.678,67	R\$ 46,63	R\$ 139,89	R\$ 134,29	R\$ 14,92	R\$ 59,89	R\$ 369,31	R\$ 50,36	R\$ 2.493,75	R\$ 29.925,03	2	R\$ 59.850,06
PSIQUIATRA RT	R\$ 115,34			R\$ 115,34	R\$ 3,20	R\$ 9,61	R\$ 9,23	R\$ 1,03	R\$ 4,10	R\$ 25,37	R\$ 3,46	R\$ 171,34	R\$ 2.056,13	88	R\$ 180.939,87
MEDICO (PSIQ/CLINICO)	R\$ 91,54			R\$ 91,54	R\$ 2,54	R\$ 7,63	R\$ 7,32	R\$ 0,81	R\$ 3,25	R\$ 20,14	R\$ 2,75	R\$ 135,99	R\$ 1.631,85	264	R\$ 430.809,21

BENEFÍCIOS	Nº PROFISSIONAIS	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VALE TRANSPORTE (44 mês)	40	R\$ 259,60	R\$ 10.384,00	R\$ 124.608,00
CESTA BÁSICA (acordo coletivo sindhosp)	40	R\$ 181,52	R\$ 7.260,80	R\$ 87.129,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17.644,80</b>	<b>R\$ 211.737,60</b>

<b>TOTAL ANUAL COM RH + Benefícios+PIS</b>	<b>R\$ 3.785.756,66</b>
<b>TOTAL MENSAL COM RH + Benefícios+PIS</b>	<b>R\$ 315.479,72</b>

DESPESA S	MÉDIA/MÊS	MÉDIA/ANO
Materiais Medicamentos (uso interno)	R\$ 2.232,25	R\$ 26.787,00
Medicamentos Entregues /dispensação P/ Pacientes	R\$ 38.594,16	R\$ 463.129,92
Materiais de Consumo/ descartáveis/ escritório	R\$ 3.768,19	R\$ 45.218,28
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Locação de Veiculo	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
alimentação	R\$ 7.923,31	R\$ 95.079,72
Manutenções Ordinárias	R\$ 5.010,00	R\$ 60.120,00
Serviços Adm (contab, suporte ti)	R\$ 4.910,00	R\$ 58.920,00
Locação de Imóvel	R\$ 13.180,25	R\$ 158.163,00
controle de pragas e dedetização	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Telefonia/Internet	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00
Água e esgoto	R\$ 292,67	R\$ 3.512,04
Seguros/Impostos	R\$ 476,75	R\$ 5.721,00
Energia Elétrica	R\$ 956,67	R\$ 11.480,04
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 84.701,75</b>	<b>R\$ 1.016.421,00</b>

Descrição	investimento		
	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total
Armário aço c/ 12 vaos	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Armário alto fechado c/03 prateleiras	1	R\$ 551,89	R\$ 551,89
Armário baixo	1	R\$ 274,23	R\$ 274,23
Armário em aço c/04 prateleiras	3	R\$ 1.946,56	R\$ 5.839,68
Arquivo p/pasta suspensa c/ 04 gavetas	2	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
Balcão alto em L c/02 gavetas	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Balcão reto alto c/ 01 gaveta	1	R\$ 666,76	R\$ 666,76
Cadeira Plástica	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
Cadeira secretária p/sky estofado	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
Camã Hospitalar Manual	8	R\$ 3.690,00	R\$ 29.520,00
Colchão hospitalar D33	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Estante aço 06 prateleiras	2	R\$ 384,90	R\$ 769,80
Extintor água	3	R\$ 171,99	R\$ 515,97
Extintor Pó químico	3	R\$ 142,73	R\$ 428,19
Fogão	1	R\$ 773,05	R\$ 773,05
Forno micro-ondas 127v	1	R\$ 526,55	R\$ 526,55
Gaveteiro volante/02 gavetas+01pasta	1	R\$ 434,09	R\$ 434,09
Lixeira com tampa	8	R\$ 36,76	R\$ 294,08
Luz de emergência	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
Mesa c/ 4 cadeiras quadrada granito	1	R\$ 1.244,86	R\$ 1.244,86
Mesa p/refeitório	2	R\$ 2.783,78	R\$ 5.567,56
Mesa reta c/02 gavetas	5	R\$ 382,80	R\$ 1.914,00
Mesa reunião semioval	1	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00
Nobreak backups 1200	6	R\$ 879,00	R\$ 5.274,00
PC Desktop completo c/ monitor,mouse e teclado	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Purificador de água	3	R\$ 450,30	R\$ 1.350,90
Quadro aviso	6	R\$ 270,55	R\$ 1.623,30
Refrigerador	1	R\$ 2.123,50	R\$ 2.123,50
Switch 16 portas 10/100	1	R\$ 335,86	R\$ 335,86
Telefone	5	R\$ 65,17	R\$ 325,85
Travesseiro	8	R\$ 26,06	R\$ 208,48
Ventilador	3	R\$ 193,95	R\$ 581,85
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ 93.666,25</b>

## CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
25.731/DDP	VITOR PAIFER NUNES	AGENTE SOCIAL
25.732/DDP	MARICEIA RODRIGUES GONCALVES	AGENTE SOCIAL
25.733/DDP	STELLA FOGACA SANTOS	AGENTE SOCIAL
25.734/DDP	LUANA CARDOZO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
25.735/DDP	PIETRA MACHADO VAMPRE	ASSISTENTE SOCIAL
25.736/DDP	ELAINE MICRONI DE MELLO BORIERO	ASSISTENTE SOCIAL
25.737/DDP	BIANCA PRIULI DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
25.738/DDP	MARLENE SIMAO SASSO	ASSISTENTE SOCIAL
25.739/DDP	LUCIANA DE FATIMA PARDINI	ASSISTENTE SOCIAL
25.740/DDP	ALINE APARECIDA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL
25.741/DDP	VITORIA COELHO DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL
25.742/DDP	JULYANA VIEIRA SANTANA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
25.743/DDP	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
25.744/DDP	LUIS FELIPE ANGELON	ASSISTENTE SOCIAL
25.745/DDP	DANDREA MOURO BORBA	ASSISTENTE SOCIAL
25.746/DDP	RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS PRADO	ASSISTENTE SOCIAL
25.747/DDP	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
25.748/DDP	ERIKA PRISCILLA IAFELIX MAEDA	ASSISTENTE SOCIAL
25.749/DDP	THAYANA VIANNA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL
25.750/DDP	VANESSA FERREIRA DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL
25.751/DDP	LUISA COSTA TEIXEIRA ROQUE	ASSISTENTE SOCIAL
25.752/DDP	RODRIGO DURANTE PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
25.753/DDP	JESSICA DE PAULA ABDALLA	PSICÓLOGO I
25.754/DDP	JEAN MICHEL MONTIN	PSICÓLOGO I
25.755/DDP	HELOISA MONTEIRO PEREIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO I
25.756/DDP	ADRIELLE DA SILVA RIBEIRO DA LUZ	PSICÓLOGO I
25.757/DDP	LELTON SILVESTRE SILVA	PSICÓLOGO I
25.758/DDP	VANESSA AKEMI HANGAI VILELLA	PSICÓLOGO I
25.759/DDP	GABRIEL MENDES PASSARO	PSICÓLOGO I
25.760/DDP	JULIANA BARBOSA DE CARVALHO	PSICÓLOGO I
25.761/DDP	JOAO CARLOS DORO JUNIOR	PSICÓLOGO I
25.762/DDP	AMANDA MARIANO ROZAS	PSICÓLOGO I
25.763/DDP	LALESCA PINHEIRO PIRES	PSICÓLOGO I
25.764/DDP	HELENA BUNDZUS SEDLACEK	PSICÓLOGO I
25.765/DDP	ALEXANDRE NAKANDAKARI	PSICÓLOGO I
25.766/DDP	ELAINE CAMPOS GUIJARRO RODRIGUES	PSICÓLOGO I
25.767/DDP	HENRIQUE GIAZZI SENHORINI	PSICÓLOGO I
25.768/DDP	CRISTIANE PAES ESTEVAO	PSICÓLOGO I
25.769/DDP	MICHELE CRISTINA MATTARAZZO DE SOUZA	PSICÓLOGO I
25.770/DDP	NATHALIA DOS SANTOS BATISTA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO I
25.771/DDP	BARBARA CAPELO MIRANDA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
25.772/DDP	THALITA CRISTINA SIQUEIRA FONTES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
25.77/DDP	ANGELA CRISTINA CANCIAN DE JESUS	TERAPEUTA OCUPACIONAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

## DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1);  
 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;  
 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

## ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);  
 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-contudo/formularios/declaracoes/dai/view>)  
 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;  
 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;  
 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;  
 07- CPF dos dependentes;  
 08- Comprovante de endereço;  
 09- PIS / PASEP;

- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;  
 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);  
 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);  
 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)  
 14- Certificado de Reservista, se houver;  
 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;  
 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);  
 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);  
 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES  
PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);  
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

## ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)  
 São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);  
 02 – RG (01 cópia);  
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);  
 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 25.731/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia VITOR PAIFER NUNES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 25.732/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARICEIA RODRIGUES GONCALVES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 25.733/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia STELLA FOGACA SANTOS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 25.734/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LUANA CARDOZO SILVA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 25.735/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia PIETRA MACHADO VAMPRE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos





**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 25.769/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MICHELE CRISTINA MATTARAZZO DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.770/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia NATHALIA DOS SANTOS BATISTA DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.771/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia BARBARA CAPELO MIRANDA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.772/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia THALITA CRISTINA SIQUEIRA FONTES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.773/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ANGELA CRISTINA CANCIAN DE JESUS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.112/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 05 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 97.088/DICAF, de 06 de janeiro de 2023, que designou CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA GUSMAO (matrícula 426313), para exercer, em substituição, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.113/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 05 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 97.089/DICAF, de 06 de janeiro de 2023, que designou MAGDA DE BARROS CARDOZO (matrícula 274143), para exercer, em substituição, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.114/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 10 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 96.746/DICAF, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR (matrícula 504543) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria de Administração.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.115/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GUSTAVO XISTO BRITTO MACEDO (matrícula 500653) para exercer, a partir de 10 de janeiro de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria de Administração, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 96.745/DICAF, de 08 de dezembro de 2022.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.116/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ABEL DOS SANTOS JUNIOR (matrícula 502354) para exercer, a partir de 10 de janeiro de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Administração, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 96.632/DICAF, de 29 de novembro de 2022.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.805/DICAF-AP**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 05 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 95.796/DICAF-AP, de 29 de dezembro de 2022, que designou LEANDRO APARECIDO SOARES (matrícula 431171), para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2023.  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

**SEAD****Secretaria de Administração****DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2005 / 022.525-9	LEIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA	LEIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA
2	2007 / 023.510-6	GIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	GIVALDO APARECIDO DOS SANTOS
3	2010 / 023.203-2	LEONIDIA BORGES GOMES DA SILVA	LEONIDIA BORGES GOMES DA SILVA
4	2002 / 003.550-7	MOACIR OSEAS GUITTI NETO	MOACIR OSEAS GUITTI NETO
5	2012 / 028.559-8	RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA	RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA
6	2017 / 038.594-2	JOSÉ ROBERVAL DE LIMA	JOSÉ ROBERVAL DE LIMA

Sorocaba, 10/01/2023.

**Hellen Cristine Baldo**  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública n.º 004/2022 – Processo CPL n.º 168/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO EM VIA E SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA – (Nome Fantasia: \*\*\*\*\*) – CNPJ n.º 72.183.486/0001-51, conforme termo assinado pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, disponível no endereço <https://bit.ly/3cH1b8n> Sorocaba, 10 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 019/2023**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 003/2023. OBJETO: Contratação emergencial de serviço de data center para garantir a operação, manutenção e hospedagem dos serviços de TI. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Administração - em substituição, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA (NOME FANTASIA: \*\*\*\*) - CNPJ: 08.733.698/0001-66, disponível no endereço: <https://bit.ly/3vPxdDH>. EVANDRO BUENO DA SILVA - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EM SUBSTITUIÇÃO

# SEAD

Secretaria de Administração

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 003/2021, CPL nº. 186/2021, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e requalificação asfáltica na Avenida Três de Março, compreendida entre os trechos da Avenida Eng.º Carlos Reinaldo Mendes e Rua Profª Célia C. Marques Mendes, no município de Sorocaba (Financiamento Internacional) – 3ª Reabertura. Reabertura dia 13/02/2023, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3Ar1TOe> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/2104/2106. Sorocaba, 10 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

### PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – CPL 592/2021 – TP 009/2021

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados na Tomada de Preços nº 009/2021 - CPL nº 592/2021, destinada à contratação de empresa especializada para demolição de galpão – antigo galpão da TCS e prédio da Atual Vigilância em Saúde VISA - REABERTURA, cuja abertura estava agendada para 11/01/2023, que a Administração resolveu suspender o andamento da licitação para revisão do edital. O termo de suspensão encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/3KvyXXR>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/2104/2106. Sorocaba, 10 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitações

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 04/2023 - CPL nº 05/2023, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A Abertura será dia 24/01/2023 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 982156. Informações pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://bit.ly/3k0Mjnb> - fone (15) 3238-2379 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de janeiro de 2023 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 258/2022 – CPL nº. 493/2022, destinado a FORNECIMENTO DE TESTES QUÍMICO E BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: SISPACK MEDICAL LTDA – CNPJ 54.565.478/0001-98. Conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/3WRo1uN> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 973393 pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de Janeiro de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

### COMPRA ELETRÔNICA Nº. 004/2023 – CPL Nº. 021/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Compra Eletrônica nº. 004/2023, CPL nº. 021/2023, destinada à AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL “WALTER RIBEIRO”. Abertura no dia 13/01/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 11:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites <http://servicos.sorocaba.sp.gov.br/licitacao/acessacompras/> e <https://cutt.ly/T2PUg6H>, fone (15) 3238-2184 ou e-mail [csantos@sorocaba.sp.gov.br](mailto:csantos@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de janeiro de 2023. Divisão de Compras Diretas.

### COMPRA ELETRÔNICA Nº. 005/2023 – CPL Nº. 022/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Compra Eletrônica nº. 005/2023, CPL nº. 022/2023, destinada ao SERVIÇO DE PINTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “WALTER RIBEIRO”. Abertura está agendado para o dia 13/01/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 11:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites <http://servicos.sorocaba.sp.gov.br/licitacao/acessacompras/> e <https://cutt.ly/T2PUwNc>, fone (15) 3238-2184 ou e-mail [csantos@sorocaba.sp.gov.br](mailto:csantos@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de janeiro de 2023. Divisão de Compras Diretas.

# SEDU

Secretaria da Educação

### PROCEDIMENTO EMERGENCIAL

CEI 118 – Processo Adm. nº. 354-3/2023

CEI 120 – Processo Adm. nº. 353-5/2023

Ratifica-se neste ato o procedimento emergencial para administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – CEI 118 “Leonyda da Silva Oliveira” e CEI 120 “Leda Therezinha Borghesi Rodrigues”.

A análise da Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais concluiu-se pela proponente IESA - Instituto de Educação Socioassistencial como detentora da proposta mais vantajosa.

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil IESA - Instituto de Educação Socioassistencial a apresentar o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria da Educação, e os documentos de habilitação nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº. 26.317/2021, no prazo de 24 horas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

### PROCEDIMENTO EMERGENCIAL

CEI 118 – Processo Adm. nº. 354-3/2023

CEI 120 – Processo Adm. nº. 353-5/2023

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023, às 9h00, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais, nomeados pela Portaria SEDU/GS nº. 01/2023, para análise das propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em firmar Termo de Colaboração em caráter emergencial para gestão compartilhada do CEI 118 “Leonyda da Silva Oliveira” e CEI 120 “Leda Therezinha Borghesi Rodrigues”.

A tabela a seguir apresenta as Organizações da Sociedade Civil proponentes e os valores ofertados para o CEI 118 “Leonyda da Silva Oliveira”:

PROPONENTE	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
IESA - Instituto de Educação Socioassistencial	R\$ 596,96	R\$ 76.410,88	R\$ 458.465,28
Associação Beneficente Antônio José da Guarda	R\$ 634,36	R\$ 81.199,19	R\$ 489.595,16

A tabela a seguir apresenta as Organizações da Sociedade Civil proponentes e os valores ofertados para o CEI 120 “Leda Therezinha Borghesi Rodrigues”:

PROPONENTE	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
IESA - Instituto de Educação Socioassistencial	R\$ 596,96	R\$ 76.410,88	R\$ 458.465,28
Associação Beneficente Antônio José da Guarda	R\$ 634,36	R\$ 81.199,19	R\$ 489.595,16

Assim, resta como melhor proposta, a ofertada pela proponente IESA - Instituto de Educação Socioassistencial. Foi verificado que houve divergência entre o valor per capita, o valor mensal e global da Associação Beneficente Antônio José da Guarda. Bem como, o Instituto de Educação Socioassistencial não apresentou de maneira detalhada o quadro de Recursos Humanos, a qual solicitamos o esclarecimento.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2023.

Ana Paula Silveira

Liani de S. S. Granado Moreira da Cunha

Felipe Rubinato Seabra

Thaís Helena Oliveira Moraes

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

#### 19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PSC)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (MDB)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (PSC)  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinícius Aith (PRTB)  
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)



#### MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos  
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PAD nº 01/2023

A Câmara Municipal de Sorocaba, através do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 07/2023, torna público que por Decisão da Mesa Diretora em reunião datada de 05/01/2023, a Servidora RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA, se encontra suspensa preventivamente pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/01/2023, nos termos do artigo 175 da Lei nº 3.800/1990.



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO